

PORTARIA Nº 5200/2023

Concede Licença Nupcial a
Humberto Junio Camilo

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República e Capítulo VI, Art. 85 da Lei Municipal nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para casamento ao servidor Humberto Junio Camilo, ocupante do cargo em comissão de Diretor Municipal de Operações, lotado na Secretaria de Gabinete, de 05 (cinco) dias, a contar do dia 11 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de setembro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal